



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA -UNIÃO

INDICAÇÃO Nº 91 /2024.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário: 26 / 03 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.ª Alba Lúcia  
1ª Secretária

O Vereador signatário, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis e após os devidos trâmites regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **a contratação de um auxiliar de serviços gerais** para atuar na Unidade Básica de Saúde do bairro Santo André.

**JUSTIFICATIVA**

A presente reivindicação é um pedido das lideranças comunitárias do bairro supracitado, uma vez que a referida unidade de saúde possui 12 Programas de atenção primária e, com isso, o fluxo de atendimento é intensificado e as demandas de serviços gerais, consequentemente, também são ampliadas, o que enseja, portanto, tal propositura.

Diante do exposto, após os trâmites regimentais, solicito aos nobres pares a aprovação do expediente em comento.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em

de março de 2024.

**ERASMO MAIA**  
Vereador - UNIÃO  
Câmara Municipal de Santarém